REUNIÃO DE COORDENADORES - RIO DE JANEIRO, 2025

Coordenação da área do Direito junto à CAPES



PROPÓSITO DA REUNIÃO



DIÁLOGO

Debater a consolidação do modelo de avaliação qualitativa no âmbito da Pesquisa científica e da Pós-graduação: alinhamento entre CNPq e CAPES.



NOVA FICHA

Apresentar às coordenações dos Programas a nova Ficha de avaliação e o Documento de área para ciclo 2025 -2028;



RELATÓRIO

Apresentar o Relatório parcial da Gestão da Coordenação (2022-2026) 01

FICHA DE AVALIAÇÃO: CICLO 2025 - 2028

QUESITO 1

1.1 Identidade do Programa

1.2 Autoavaliação

1.3 Planejamento Estratégico

Quesito	1: Pr	ograma
---------	-------	--------

ITEM	SUBITEM	Pontos de atenção
		•
	1.1.1	Qual é a identidade do Programa: missão, vocação do Programa e perfil do egresso
	1.1.2	Articulação entre área(s) de concentração, linha(s) e projetos e capacidade do Corpo docente de sustentar as atividades de pesquisa
	1.1.3	Processo formativo: estrutura curricular e atuação dos docentes e dedicação à formação
	1.1.4.	Infraestrutura
1.1 Peso : 60%	1.1.5	Liderança do Corpo Docente: docentes permanentes e equipe multiníveis.
	1.2.1	Nível de maturidade do processo de autoavaliação
	1.2.2	Resultados da Autoavaliação: cultura, monitoramento e metas alcançadas
1.2 Peso: 20%	OBS	Importância para definir medidas de compensação em regiões assimétricas ou impactos de ações afirmativa

. . .

. . .

.

. .

	Quesit	o 1 : Programa
ITEM	SUBITEM	Pontos de Atenção
	1.3.1	Estrutura do Planejamento Estratégico
1.3 Peso: 20%	1.3.2	Avaliação de Políticas específicas relacionadas com o contexto do Programa

.

QUESITO 2



Quesito 2 : FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL		
ITEM	SUBITEM	RECOMENDAÇÕES
2.1 Peso 20%	2.1.1	Qualidade das Dissertações, Teses e Trabalhos de conclusão
2.2	2.2.1	Destino de Egressos (docência para acadêmicos – outros setores para profissionais)
2.2 Peso 20%	2.2.2	Continuidade formativa
2.3 Peso 20%	2.3.1	Avaliação qualitativa da produção discente e de egressos
	2.4.1	Indice de equilíbrio da produção docente em artigos de periódicos
2.4 Peso 40%	2.4.2	Avaliação qualitativa da produção de docentes permanentes

•

• • •

ITEM 2.2. - CONTINUIDADE FORMATIVA

CONCEITO: capacidade de o Programa manter relacionamento com egressos por meio da participação efetiva e documentada em atividades de formação, de pesquisa e de extensão e de inovação no Programa.

a) participação em projetos de pesquisa, extensão e inovação;

b) na produção bibliográfica;

c) em bancas examinadoras;

EXEMPLOS

d) em cursos e eventos do Programa.

Egresso: até 10 anos de titulação

Item 2.3 – Produção bibliográfica qualificada de discentes e egressos

Qual o tipo de produção será avaliada:

- a) artigos em periódicos científicos,
- b) livros e capítulos de livros,
- c) trabalhos completos em anais de evento
- d) PTT's (apenas para PROGRAMAS PROFISSIONAIS)

Item 2.3 – Produção bibliográfica qualificada de discentes e egressos

Come serão avaliados: No final do ciclo avaliativo, o Programa fará destaque da produção discente e de egressos.

Quantitativo MÁXIMO de produção a ser destacada

	•		c) egressos titulados	SUBTOTAL
2025	9	8	8	25
2026	9	8	8	25
2027	9	8	8	25
2028	9	8	8	25
	Т	OTAL		100

Item 2.3 – Produção bibliográfica qualificada de discentes e egressos (Critérios)

a) análise individual da produção indicada, com base na:

a.l) aderência à respectiva área de concentração do Programa e respectivas linhas de pesquisa; a.2) vinculação com o projeto de pesquisa e a trajetória da equipe vinculada;

a.4) qualidade do veículo de disseminação de conhecimento dos artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros, trabalhos completos em anais de evento científicos, conforme os critérios definidos pela Área.

a.3) capacidade de produção em coautoria com outros discentes, egressos, pessoas em estágio pós-doutores, docentes vinculados ao projeto ou à rede de pesquisa ou sua vinculação com produto da pesquisa da tese ou dissertação;

Item 2.3 – Produção bibliográfica qualificada de discentes e egressos (Critérios)

b) análise do conjunto de produção indicada com base na:

b.1) organicidade da produção indicada com a proposta acadêmica e a vocação (inserção local, regional, nacional ou internacional) do Programa, conforme o caso;

b.2) distribuição proporcional da produção entre a(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e projeto(s) de pesquisa; b.3) diversidade de pessoas representativas do Programa na autoria das produções indicadas

ITEM 2.4 – ÍNDICE DE EQUILÍBRIO

Qual o tipo de produção será avaliada:

Produção em Artigos em periódicos científicos bem distribuída entre os docentes permanentes e pelo respectivo ano de publicação.

• • • • • •

ITEM 2.4 – ÍNDICE DE EQUILÍBRIO

Qual o critério que será aplicado:

- a) o total de artigos de autoria de cada docente permanente publicado no ano com mérito acadêmico reconhecido e publicado em periódicos consolidados ou em consolidação, conceituados com Muito Bom ou Bom, dividido pelo número de docentes permanentes do ano;
- b)percentual de docentes permanentes que publicaram artigos com mérito acadêmico, em periódicos consolidados ou em consolidação reconhecidos pela Área, conceituados com Muito Bom ou Bom, no ano;

ITEM 2.4.1 – ÍNDICE DE EQUÍLIBRIO

Periódico consolidado ou em consolidação

Critério Qualitativo Preliminar:

Os periódicos científicos utilizados para compor o índice serão avaliados, anualmente, com participação da comunidade, nos seguintes níveis:

- a) periódicos consolidados;
- b) periódicos em consolidação;
- c) periódicos não consolidados;
- d) não periódicos.

• • • • •

ITEM 2.4.1 – ÍNDICE DE EQUÍLIBRIO

Periódico consolidado ou em consolidação

Quais periódicos podem ser objeto de avaliação durante a Quadrienal: I - periódicos nos quais os docentes permanentes do PPGD tenham publicado artigos de reconhecida qualidade acadêmica;

II - periódicos incluídos em bases indexadoras, como Scopus, Web of Science, Scielo, ou equivalentes, ou que possuam índice H do Google Metrics com score ou média definida ano a ano,

- III- veículos com reconhecida política editorial de qualidade verificada por meio de:
- (a) avaliação por pares;
- (b) políticas de boas práticas editoriais dos periódicos;
- (c) reconhecida reputação na comunidade jurídica internacional, em caso de excepcionalmente não atendimento da alínea "a".

1ª Etapa

CLASSIFICAÇÃO DE ARTIGOS (2025-2028)		
1a ETAPA		
	Veículo de Publicação	
Critérios	Observação	
Estar em uma das bases indexadoras reconhecidas	Bases indexadoras : Scopus, Web of Science, Scielo, Google, OpenAlex, Migulim ou outra base compátivel.	
Será definido a partir do acompanhamento dos dad coletados, percentil, mediana, tendo como parâme mínimo o Fator H do Google Acadêmico, com media superior a 10.		
Qualidade da Política editorial	a - revisão por pares; b- política editorial de qualidade c- importância para a área e subárea do Direito ou comunidade internacional; d-boas praticas e condutas éticas.	
Períodico internacional	Veículo internacional com reputação reconhecida que não preenche um dos requisitos acima	



Periódico Consolidado	Periódico em consolidação	Periódico não Consolidado
Bases indexadoras : Scopus, Web of Science, Scielo	Bases indexadoras : Google, OpenAlex, Migulim ou outra base compátivel.	Pode estar ou não nas bases indexadoras
Pelo percentil, mediana, parâmetro mínimo o Fator H do Google Acadêmico, com mediana superior a 10.	Fator H do Google Academico, com mediana inferior a 9,99	Pode não possuir Fator H do Google
atendimento integral aos fatores	atendimento integral ao fatores	atendimento integral aos fatores
Situação excepcional reconhecida pela tradição da área		

RESPONSÁVEIS: Comitê Permanente de Referência ou Comissão da Quadrienal

2ª Etapa

2a etapa	
	AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS DESTACADOS
Critérios Observação	
Com mérito acadêmico	Artigos originais resultantes de pesquisa científica, artigos de revisão, comunicações cientificas para Programas Acadêmicos. Para programas profissionais, inclui comunicações, resenhas, estudos de caso e inovação procedimental.
Sem mérito acadêmico	Não se enquadra qualitativamente na descrição do mérito acadêmico

Número de artigos que podem ser destacados por docente permanente para subitem 2.4.1:

O PPGD observará os seguintes quantitativos: até 4 artigos em periódicos, no limite 1 artigo / ano.



Resultado Final da Avaliação Individual

Estratificação dos Artigos Classificados combinado com a dos veículos de publicação		
Muito Bom	Períodico consolidado	
	Artigo com mérito acadêmico	
Bom	Períodico em consolidação	
	Artigo com mérito acadêmico	
Regular	Períodico consolidado	
	Artigo sem mérito acadêmico	
Fraco	Períodico em consolidação	
	Artigo sem mérito acadêmico	
Insuficiente	Periódico não consolidado	
	Sem análise do mérito do artigo	

2ª Etapa

Cálculo final do Indicador:

- a)<u>o total de artigos de autoria de cada docente permanente</u> publicado no ano com mérito acadêmico reconhecido e publicado em periódicos consolidados ou em consolidação, conceituados com Muito Bom ou Bom, <u>dividido pelo número de docentes permanentes do ano;</u>
- b) <u>percentual de docentes permanentes que publicaram artigos com mérito acadêmico, em periódicos consolidados ou em consolidação reconhecidos pela Área, conceituados com Muito Bom ou Bom, no ano;</u>

2.4.2 – Produção qualificada dos docentes permanentes

Critérios Consolidados

- a) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do Programa e às respectiva(s) linha(s) de pesquisa;
- b) vinculação com projeto de pesquisa e à trajetória do docente;

QUANTITATIVO DE PRODUÇÃO DOCENTE:

2 Produções por docente permanente até o máximo de 100 produtos destaçados

Novos Critérios

- c) capacidade de produção em coautoria com outros docentes e pesquisadores, vinculados ao projeto ou à rede de pesquisa;
- d) qualidade do veículo de disseminação de conhecimento dos artigos em periódicos científicos, livros e capítulos de livros, trabalhos completos em anais de evento científicos, conforme os critérios definidos pela Área.

QUESITO 3

3.1 Inserção, visibilidade e popularização da ciência

Inovação,
transferência e
compartilhamento de
conhecimento

Impacto do Programa para a sociedade

	Quesito 3: IMPACTO		
	ITEM	SUBITEM	RECOMENDAÇÕES
		3.1.1	Produtos, atividades, processos, projetos e participação em redes que indiquem a inserção local, regional, nacional ou internacional do Programa
	3.1 Peso 30%	3.1.2	Visibilidade do Programa e Capacidade de divulgação de conhecimento acessível à cidadania
	3.2 Peso 30%	3.2.1	Transferência de Conhecimento/compartilhamento
	3.3	3.3.1	Impacto científico da produção bibliográfica
	Peso 40%	3.3.2	Impacto na sociedade

. . .

3.1.1 – Inserção do Programa

- **Conceito:** ações de inserção local, regional, nacional e internacional, articuladas a partir da vocação do Programa e do Planejamento Estratégico estabelecido.

-Exemplos:

- Convênios, parcerias, cooperação, consórcios e associações em nível local, regional, nacional ou internacional
- Redes de pesquisa, redes de inovação nacionais ou internacionais, com fomento, como nacional como NCTs ou Capes Global, fomento internacional ou por iniciativa institucional.

- Critério:

- a) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do PPGD e à(s) sua(s) respectiva(s) linha(s) de pesquisa;
- b) vinculação a projetos de pesquisa e à trajetória de pesquisa da equipe responsável (docentes, discentes, membros externos);
- c) nível de maturidade dos destaques e sua coerência com a execução do planejamento do Programa, no que se refere às metas nacionais e internacionais definidas para o Quadriênio;
- d) nível de variabilidade dos destaques, indicando a inserção local, regional, nacional e internacional e a prevalência proporcional de destaques vinculados à respectiva vocação do Programa.

- Quantitativo Máximo do Destaque:

- 5 (para Programas de porte pequeno);
- 10 (para Programas de porte médio);
- 15 (para Programas de porte grande

Reorganização do 3.3 da Ficha de Avaliação de 2017-2020 e 2021-2024.

• • • • •

ITEM 3.1.2 – VISIBILIDADE, TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Parâmetros conceituais:

- a) explicitar as estruturas, regras e decisões de forma ampla, atingindo toda a comunidade acadêmica de interesse, com transparência e auditabilidade, especialmente quando vinculadas a recursos públicos de agências de fomento;
- b) estabelecer formas de divulgação dos resultados de pesquisa, extensão e inovação, especialmente as oriundas de fomento público, que possam atingir a sociedade, instituições, comunidade, grupo ou pessoas de interesse, seguindo o padrão da divulgação científica;
- c) atenção ao movimento de ciência aberta que busca compartilhar o desenvolvimento científico.

3.2.1 – Transferência e compartilhamento de conhecimento

Conceito: produtos, atividades ou processos vinculados a projeto de pesquisa, extensão ou inovação que gerarem resultados concretos com possibilidade de evidenciar o potencial de impacto e ou produtos técnicos ou tecnológicos que acessíveis a um determinado público, diverso da comunidade científica.

Critérios:

- a) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do PPGD e à(s) sua(s) respectiva(s) linha(s) de pesquisa e à vocação do Programa;
- b) vinculação ao projeto de pesquisa, extensão ou inovação e à trajetória de pesquisa da equipe vinculada (docentes, discentes, membros externos);
- c) nível de impacto efetivo ou potencial, pelo número de pessoas afetadas ou impactadas, abrangência local, regional, nacional e internacional.

Quantitativo máximo de Destaques:

- 5 (para Programas de porte pequeno);
- 10 (para Programas de porte médio);
- 15 (para Programas de porte grande

-Reorganização do item 3.2 das Fichas de Avaliação anteriores

3.2.1 – Transferência e compartilhamento de conhecimento

Conceito: indicação dos melhores produtos do ciclo avaliativo.

Programas acadêmico: produtos bibliográficos

Programas profissionais: produtos bibliográficos e técnicos

Critérios:

a) análise individual de cada produção indicada:

- a.1) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração e à(s) respectiva(s) linha(s) de pesquisa do programa;
- a.2) vinculação ao projeto de pesquisa e à trajetória de pesquisa da equipe vinculada (docentes, discentes, membros externos);
- a.3) descrição do impacto acadêmico e científico efetivo ou potencial.

b) análise do conjunto de produção indicada:

- b.1) organicidade da produção indicada com a proposta acadêmica e a vocação (inserção local, regional, nacional ou internacional) do Programa;
- b.2) diversidade de área(s), linha(s) de pesquisa, projeto(s) de pesquisa e autor(es/as) das produções indicadas.

Quantitativo de destaques:

- 4 produções para Programas pequenos;
- 7 produções para Programas médios;
- 10 produções para Programas grandes

3.3.2 Impacto na Sociedade

CONCEITO: casos de impacto gerados pelo Programa na forma de macroprocessos que integram produtos, atividades e processos que perpassam duas ou três dimensões da avaliação (quesitos 1, 2 e 3).

- CRITÉRIOS:

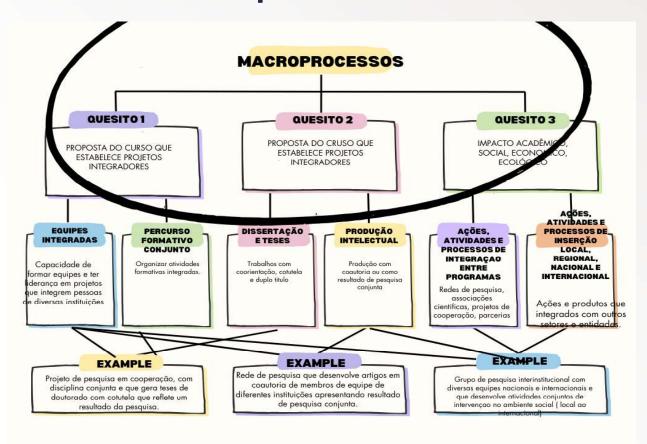
a) análise individual de cada macroprocesso indicado:

- a.1) aderência à(s) respectiva(s) área(s) de concentração do PPGD e à(s) sua(s) respectiva(s) linha(s) de pesquisa e à vocação do Programa;
- a.2) integração de produtos, atividades e processos que perpassem no mínimo 2 ações, atividades ou produtos e que reúnam as seguintes dimensões: Quesitos 1 e 2 para programas nota 3 e 4; Quesitos 1, 2 e 3 para programas nota 5.

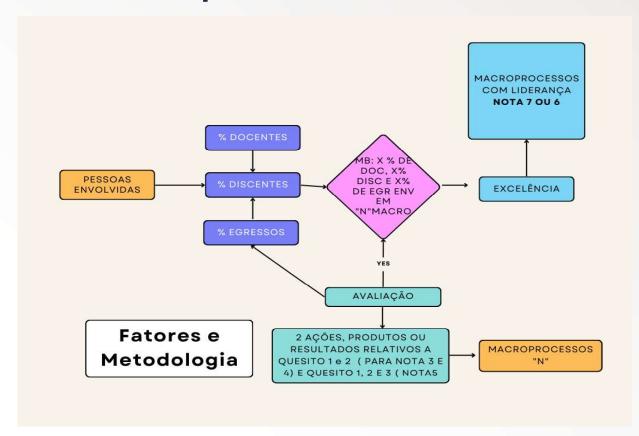
b) análise do percentual de pessoas envolvidas nos macroprocessos validados na alínea a:

b.1) percentual de docentes, discentes e egressos envolvidos nos macroprocessos do conjunto de docentes, discentes e egressos / ano. Serão excluídas as pessoas indicadas nos anexos do Quesito 2.

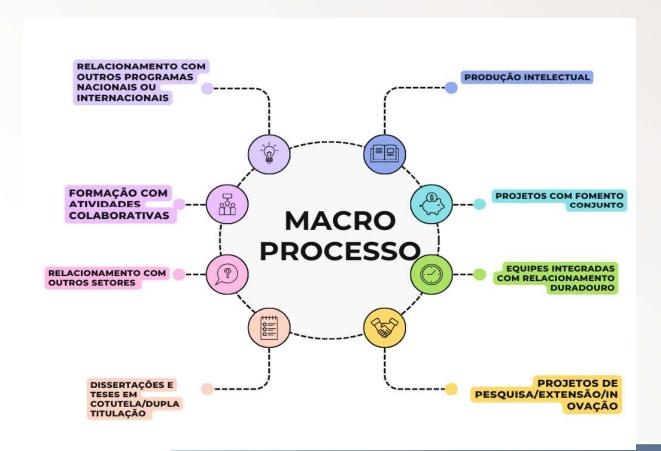
3.3.2 Impacto na Sociedade



3.3.2 Impacto na Sociedade



Macroprocesso



ANÁLISE QUALITATIVA EM 3 DIFERENTES GRUPOS:

- Programas pequenos: até 20 docentes permanentes
- Programas médios : entre 21 e 40 docentes permanentes
- Programas grandes: acima de 41 docentes permanentes

Avaliação qualitativa

FIM DA ANÁLISE QUANTITATIVA DA PRODUÇÃO GLOBAL

- Simplificação do Coleta e redução do número de dados lançados
- Necessidade de articular planejamento e gestão das equipes com o lançamento ano a ano.

FIM DO QUALIS e outras classificações gerais:

- Serão avaliados apenas os destaques apresentados;
- A avaliação da qualidade do veículo de divulgação científica (revista, livro e evento) será feita na quadrienal e/ou pelo Comitê Permanente de Referência.

Assimetria regional:

- Programas que estão em fase de implantação em regiões assimétricas podem manter parâmetros mínimos iguais aos do documento de APCN.
- -Programas consolidados em regiões assimétricas devem indicar e comprovar na sua Autoavaliação os pontos de assimetria, que diferem do padrão de avaliação de regiões não assimétricas.

Assimetrias e políticas de compensação

Ver: observações da Ficha

Ações Afirmativas:

- Programas que implantaram e monitoram suas ações afirmativas devem relatar no processo de autoavaliação as dificuldades ou desafios para alcançar um critério avaliativo.
- Necessidade de articular as ações afirmativas com o planejamento estratégico e autoavaliação.

Licenças e imunidades

- Ampliação das ações de apoio a pessoas em maternagem e cuidadoras;
- Inclusão de medida de estímulo para jovem docente visando à integração de pessoas diversas no Corpo Docente;
- Inclusão da categoria de docente sênior para manutenção de pessoas que contribuem parcialmente com atividades do Programa, sem necessidade de vínculo de produção intelectual.

Os Programas devem observar os seguintes parâmetros mínimos:

- O Programa receberá conceito INSUFICIENTE na integralidade do item quando:
- a) tiver em um dos anos do ciclo avaliativo, menos de 10 docentes permanentes, para Programas com nível de mestrado, ou menos de 12 docentes permanentes, para Programas com nível de Doutorado;
- b) tiver percentual de duplicação de docentes permanentes superior a 30% em um dos anos do ciclo avaliativo;
- c) possuir mais de 30% de docentes permanentes com carga horária no Programa inferior a 20 horas. Esta carga horária não pode ser inferior a 10 horas para Programas de nível de mestrado e a 15 horas para Programas de nível de doutorado;
- d) ter substituído mais de 40% do corpo docente permanente no ciclo avaliativo;
- f) não cumprir os limites regulatório para Processos Híbridos de Ensino e Aprendizagem na Pós-graduação (ver obs 3).

-Exceção ao disposto na letra "d"' e Política de Acolhimento de Discentes:

OBS 2: Na análise do subitem 1.1.3, *letra e*, não serão computados, negativamente, a contratação de docentes e o desligamento decorrente de aposentadoria ou falecimento. Deve o Programa comprovar a política de acolhimento dos discentes nos casos de desligamento para evitar prejuízos no curso do seu processo formativo.

CONFORMIDADE

Processos híbridos de Ensino e Aprendizagem na Pós-graduação:

- A essas exigências somam-se as seguintes orientações da área do Direito:
- limite máximo de 40% de atividades formativas e de pesquisa em ambientes mediados por tecnologia para o ensino híbrido, não incluindo nesse percentual bancas e eventos científicos.

CONFORMIDADE

- limitação a oito orientações em andamento por docente orientador no programa e a dois orientandos em PCI, quando o programa realiza sistematicamente a mediação tecnológica no âmbito do ensino híbrido.

Avaliação das dissertações e teses de PCI ver alínea "d" do subitem 2.1.1. Deverá apresentar 3 dissertações ou teses ou trabalhos de conclusão no relatório final do MINTER ou DINTER. Serão analisadas em concomitância com os trabalhos das turmas concluintes da sede do Programa.

PONTOS DE ATENÇÃO DA FICHA



Item 2.2.1: Destino dos Egressos

Inclui outros setores diversos do acadêmico



Item 2.4 : Produção intelectual de docentes

- a) Artigos profissionais (para a produção do 2.4.2 e 3.3.1) e PTTs: 50% para programas de excelência;
- b) Índice de equilíbrio: revistas científicas apenas.



Item 3.3.1 – Quantitativos diferentes:

- 4 produções para Programas pequenos, sendo 2 técnicas e tecnológicas e 2 bibliográficas;
- 7 produções para Programas médios, sendo ao menos 3 técnicas e tecnológicas e 3 bibliográficas;
- 10 produções para Programas grandes, sendo 5 técnicas e tecnológicas e 5 bibliográficas.

Critérios de excelência para notas 6 e 7

- I. Liderança em macroprocessos
- a) pelo reconhecimento por meio de bolsas ou financiamentos nacionais ou internacionais de agências de fomento, fundos públicos ou privados ou a obtenção de títulos acadêmicos de alto nível;
- b) o exercício da docência no exterior, com vínculo formal e não eventual;
- c) a capacidade de atração de discentes, tanto em mobilidade internacional quanto nacional, além da formação de discentes em processos de cotutela e dupla titulação.
- I. Nucleação
- II. Solidariedade
- III. Cooperação
- IV. Inserção nacional ou internacional diferenciada
- V. Interesse internacional
- VI. Metas prioritárias para alcançar parâmetros relativos a:
- a) atração de discentes estrangeiros para formação no Brasil, com ou sem dupla titulação ou cotutela;
- b) publicações em coautoria com estrangeiros;
- c) nível de citação em produção bibliográfica internacional;
- d) participação em projetos internacionais com liderança.





Coordenadora da Área:

Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Morais (UFOP- PUC Minas)

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:

Maria Vital da Rocha (UFC – UNI7)

Coordenador de Programas Profissionais:

Francisco de Guimaraens (PUC-Rio)